

EDITAL

N.º 9/2026

HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DA OCUPAÇÃO DE LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS – Mercadinho d'Arruda

Carlos Manuel Jorge Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público que se encontra aberto procedimento de concurso público para concessão da ocupação de lojas do Mercado Municipal de Arruda dos Vinhos – Mercadinho d'Arruda.

As lojas a concessionar, bem como a base de licitação e o valor da taxa a pagar mensalmente são os que constam no quadro abaixo:

N.º lote	N.º loja	Atividade	Área	Valor da taxa mensal	Valor base licitação
1	5	Talho	37,85 m ²	€ 319,96	€ 100,00
2	7	Restaurante I	48,45 m ²	€ 411,18	€ 400,00
3	10	Quiosque/geladaria	8,75 m ²	€ 74,72	€ 100,00

- Ao valor base de licitação será aplicado IVA à taxa legal em vigor.
- A concessão é atribuída pelo prazo de 5 anos, sem possibilidade de renovação automática.
- Cada concorrente pode apresentar propostas até 2 lotes, ou seja, 2 lojas.
- Os interessados poderão visitar as instalações durante o período de apresentação das propostas, devendo para o efeito contactar a Unidade de Modernização Administrativa através do e-mail amarques@cm-arruda.pt ou contacto telefónico 914 922 680.
- As **propostas** deverão ser entregues ou rececionadas até às **16:00 horas do dia 30/03/2026** na Secção de Gestão Patrimonial da Divisão Financeira e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, sita no Largo Miguel Bombarda, 2630-112 Arruda dos Vinhos.
- O **ato público** do concurso terá lugar na sala de sessões do Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Miguel Bombarda, em Arruda dos Vinhos, **no dia 31/03/2026, pelas 10:00 horas**, perante júri nomeado para o efeito.
- Quaisquer **pedidos de esclarecimentos** relativos a quaisquer dúvidas surgidas na interpretação do programa de concurso e caderno de encargos deverão ser apresentados, por escrito, ao júri, através do endereço eletrónico patrimonio@cm-arruda.pt até ao sétimo dia do prazo fixado para a entrega das propostas, ou seja **até dia 13/03/2026**.

- O procedimento encontra-se disponível no sítio da internet do Município de Arruda dos Vinhos.

Para constar e produzir os devidos efeitos se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, aos 27/02/2026

No uso dos poderes subdelegados

O Vereador

ANDRÉ FILIPE
SERREIRA
AGOSTINHO

Assinado de forma
digital por ANDRÉ FILIPE
SERREIRA AGOSTINHO
Dados: 2026.02.27
11:47:20 Z

André Filipe Serreira Agostinho